MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº02/2014

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL 04/2014

O Diretor do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, conforme previsto no EDITAL Nº 04/2014, a Universidade Federal de Juiz de Fora prorroga inscrições para os Cursos de Especialização na Modalidade a Distância e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição online será realizada a partir das 18h do dia 17 de março de 2014 **até às 18h do dia 14/04/2014.**

Art. 2º - A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 5, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento do mesmo (Anexo II). SOMENTE **no período de 18 de março a 14 de abril de 2014**. É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº02/2014

Art. 4º Os documentos referidos no item 5.1 do Edital 04/2014 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados, juntamente com a relação dos inscritos, ao CEAD – Centro de Educação a Distância da UFJF – Equipe de Seleção/Editais, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG) **através dos Correios, via Sedex, impreterivelmente no dia 15/04/2014.**

Juiz de Fora 11 de abril de 2014

Prof. Dr. José Antônio Aravena Reyes

Diretor do Centro de Educação a Distância/UFJF, em exercício